



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **JOÃO DOS REIS DE RESENDE**, portador da carteira de identidade nº **2.594.129**, expedida pelo **SPP/MG**, inscrito no CPF: **458155346-68**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO UBERLANDENSE DE VOLEIBOL**, inscrita no CNPJ Nº 03.112.425/0001-80, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,16	Despesas Administrativas (DRE): R\$39.413,66 Receita Operacional Bruta (DRE): R\$246.397,54 R\$39.413,66 / R\$246.397,54 =	Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31/12/2025 - Despesas Administrativas/Operacionais e Receita Operacional Bruta - Página 1
Índice de Liquidez corrente: 36,56	Ativo Circulante (BP): R\$211.806,02 Passivo Circulante (BP): R\$5.793,24 R\$211.806,02 / R\$5.793,24 =	Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 - Ativo Circulante - Página 1 e Passivo Circulante - Página 1.

Uberlândia, 07 de Julho de 2026.


JOÃO DOS REIS DE RESENDE
CPF: 458.155.346-68
Presidente

Carlos Humberto Soares:3520509164
9

Assinado de forma digital por
Carlos Humberto Soares:35205091649
Dados: 2026.07.07 11:24:57 -03'00'

Carlos Humberto Soares
CRC 1-MG-039243/O-1 - Técnico em Contabilidade
CPF: 352.050.916-49

